



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.11-2020)

ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

Objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo hatch, sedan, picape, caminhonete, furgão, minivan, van, caminhão leve, micro-ônibus para atender as Secretarias deste Município**, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos as empresas interessadas em participar do referido certame licitatório que à especificação dos Lotes abaixo descrito passa a ser a seguinte:

**ITEM 05 – VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MODELO SEDAN CILINDRADA MÍNIMA 1.3:**

Item	Descrição do item:
05	Veículo automotor tipo passeio, modelo <b>sedan</b> , procedência nacional, cilindrada mínima do motor 1.3, potência mínima <b>106 CV</b> , zero quilômetro, 04 portas, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, pintura na cor branca ou prata, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS com EBD nas quatro rodas, airbag duplo frontal, transmissão manual mínima de 05 marchas a frente ou superior e 01 a ré, ar condicionado instalado de fábrica, <b>possuir função elétrica pelo ao menos nos vidros dianteiros, e travamento elétrico nas quatro portas, equipada com sistema de som com função rádio, CD-player, mp3, entrada USB, e entrada auxiliar, alarme antifurto, rodas mínimo aro 14", (pneus mínimo 175/65), capacidade para 05 pessoas adultas incluindo o motorista, onde se lê bancos com apoios de cabeça dianteiro e traseiro com regulagem de altura, <u>leia-se bancos dianteiros com apoios de cabeça com regulagem de altura, e o traseiro com no mínimo apoio de cabeça</u>, jogo de tapetes para motorista e passageiros, películas de controle solar instaladas nos vidros laterais e traseiros, extintor de incêndio abc instalado. Portanto, o veículo deverá ser da atual linha de produção do fabricante, estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, garantia mínima de 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação em seus componentes sem limite de quilometragem, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante nos casos em que esta for superior, deverá ser entregue com o Certificado de Registro e Licenciamento (CRV/CRLV), emplacado a favor do Município de Rondonópolis-MT, no valor da proposta apresentada deverá estar incluso todos os custos para entrega do veículo em Rondonópolis-MT. Apresentar prospecto do veículo cotado para dirimir possíveis dúvidas.</b>

**ITEM 09 – VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICAPE DE PORTE MÉDIO:**

Item	Descrição do item:
09	Veículo automotor tipo caminhonete picape, procedência nacional, onde se lê cilindrada mínima do motor 2.5 <b>leia-se 2.0</b> , potência mínima 165 CV <b>leia-se 160 CV</b> , zero quilômetro, cabine dupla, capacidade mínima de 05 lugares com apoio de cabeça para todos ocupantes, 04 portas, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, pintura na cor branca ou prata, combustível bicombustível, tração 4x2, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS com EBD nas quatro rodas, airbag duplo frontal, transmissão manual mínima de 05 marchas a frente ou superior, ar condicionado instalado de fábrica, alarme antifurto, possuir vidros dianteiros e traseiro com função elétrica, e travamento elétrico das portas, banco do motorista com regulagem de altura, equipada com sistema de som com função rádio, CD-player, mp3, entrada USB, e entrada auxiliar, alarme antifurto, rodas aro mínimo 17" (pneus mínimo 265/65), <b>ou pneus 255/70 R16 do tipo All season</b> , caçamba com capacidade de carga útil mínima 940 quilos, protetor interno de caçamba, lona de fechamento superior, ganchos para amarração de carga na carroceria. Portanto, o veículo deverá ser da atual linha de produção do fabricante, estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, garantia mínima de 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação em seus componentes sem limite de quilometragem, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante nos casos em que esta for superior, deverá ser entregue com o Certificado de Registro e Licenciamento (CRV/CRLV), emplacado a favor do Município de Rondonópolis-MT, no valor da proposta apresentada deverá estar incluso todos os custos para entrega do veículo em Rondonópolis-MT. Apresentar prospecto do veículo cotado para dirimir possíveis dúvidas.

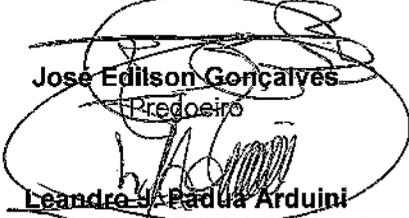


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.11-2020)**

---

Esclarecemos que os demais regramentos permanecem inalterados.

**Jhonatan Fernandes Gomes**  
Gerente Depto. Controle Frota e Combustível.

  
**Jose Edison Gonçalves**  
Pregoeiro

  
**Leandro Padua Arduini**  
Secretário Municipal Administração